

Decisão do STF permitindo compartilhamento de dados foi destaque

Por maioria, o Supremo Tribunal Federal [decidiu](#) que é constitucional o compartilhamento de dados fiscais sem autorização judicial entre os órgãos de inteligência e fiscalização e o Ministério Público, para fins penais.

Prevaleceu a posição do ministro Alexandre de Moraes, que [entendeu](#) que o envio de todas as informações pela Receita Federal são constitucionais e lícitas, ao contrário de Toffoli, que limitou aos dados globais e somente como elemento de investigação, não de provas. Para o relator, os papéis mais detalhados exigem autorização judicial.

Temendo atos abusivos da investigação e falta de imparcialidade, advogados ouvidos pela **ConJur** [criticaram a decisão](#). "Permitir que um órgão de regulação tributária compartilhe toda a movimentação financeira de uma pessoa com um órgão de persecução penal, sem que nenhum outro elemento demonstre ser, esta, uma medida necessária, e, principalmente, sem autorização judicial, é, na prática, suprimir tanto o conceito de dados sigilosos quanto a própria função reguladora do Poder Judiciário",



Código de Processo Penal deve prevalecer sobre Código de Trânsito

TRF-4 suspende efeitos de súmula que obriga prisão em 2ª instância

Anuário da Justiça Federal 2020 é lançado, em Brasília

Por maioria, STF decide que envio de informações pela Receita é constitucional

Segunda (25/11)

Terça (26/11)

Quarta (27/11)

Quinta (28/11)

Não incide contribuição em valores pagos a título de bônus, diz Carf

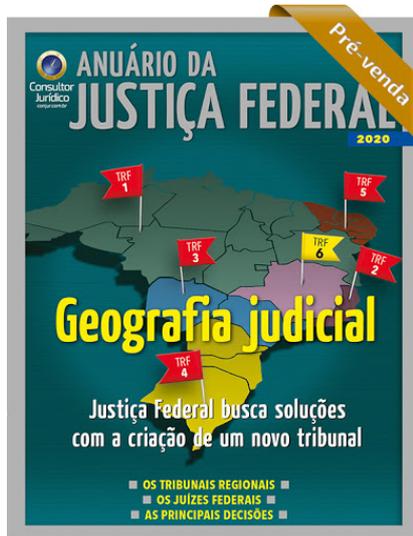
Ministro Benedito Gonçalves toma posse no TSE

TRF-4 aumenta a pena de Lula em quase 5 anos

5ª Turma do STJ muda entendimento para vetar execução antecipada

Anuário da Justiça Federal 2020

A **ConJur** lançou, na quarta-feira, o [Anuário da Justiça Federal 2020](#) e o *Brazil Justice Yearbook*. O evento aconteceu na sede do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, e foi prestigiado pela comunidade jurídica.



Anuário da Justiça Federal pode ser adquirido na [Livraria ConJur](#)

O ministro João Otávio de Noronha exaltou o **Anuário da Justiça** como expressão de transparência do Judiciário. “O Anuário é, sem dúvida, a expressão da transparência do Judiciário”, afirmou.

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, também exaltou a característica analítica da publicação.

“Ressalvo que a série do Anuário tem contribuído de forma extremamente relevante para o conhecimento, para levar ao aprimoramento do Justiça brasileira. Traça diagnóstico fiel do funcionamento dos tribunais do país. Desta forma, promove-se a transparência”, completou.

Frase da semana

“Não se pode trabalhar com erros no Direito Penal. O princípio da humanidade é direito de todos, inclusive os presos”,

Néfi Cordeiro, ministro do STJ, [durante](#) o seminário Política, Democracia e Justiça

Entrevista da semana

Spacca



"Para garantir equidade para mulheres, legislação deve abordar

coparentalidade", afirmou a advogada e pesquisadora Mônica Sapucaia Machado em [entrevista](#) à **ConJur**.

Sapucaia lançou recentemente o livro *Direito das Mulheres: Ensino Superior, Trabalho e Autonomia*, no qual analisa os motivos históricos e contemporâneos da desigualdade. Ela identificou barreiras jurídicas que impedem o crescimento das mulheres, seja por leis que ativamente atrapalham ou mesmo por omissão na legislação.

O ponto crucial, explica a pesquisadora, é a omissão do Estado, ao permitir que as mulheres carreguem sozinhas as responsabilidades da criação dos filhos.

Ranking

ConJur

**2,7 milhões**número de visualizações
de página na ConJur**1,5 milhão**número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

Com 168,4 mil acessos, a [notícia mais lida](#) foi a que mostrou que, com a

Medida Provisória 905/2019, os acidentes de trânsito ocorridos no trajeto até o trabalho não são mais considerados acidentes de trabalho — e não são mais cobertos pelo INSS, portanto.

O governo já havia tentado fazer isso antes, sem sucesso, durante a tramitação da MP que chamou de “pente fino no INSS”. Agora, com a MP 905/2019, o governo empurrou de volta ao Congresso mudança que já havia sido rejeitada pelos parlamentares.

Com 166,8 mil acessos, a [segunda notícia](#) mais lida mostra que os advogados do Grupo de Prerrogativas comemoraram a decisão do Supremo impedindo a chamada execução provisória da pena. Porém, eles temem a possibilidade de ruptura.

"Nós estamos na trincheira de luta de novo. Nós estamos com medo de rupturas. Talvez não haja uma ruptura institucional abrupta, mas está havendo pequenas rupturas de valores que nos são muito caros, na área da educação, do meio ambiente, aqui e acolá. Se ela virá geral nós não sabemos, mas bastam as pequenas rupturas para que os advogados resistam e propaguem o discurso anti-ditadura e anti-autoritarismo", afirmou o criminalista Antônio Cláudio Mariz de Oliveira.

As dez mais lidas

[Governo define que acidente de deslocamento não é mais acidente de trabalho](#)

[Advogados comemoram decisão do Supremo, mas se preocupam com rupturas](#)

[Juízes transformam dívidas de R\\$ 1,7 bilhão da Dolly em créditos de R\\$ 200 milhões](#)

[Código Penal deve prevalecer sobre o de Trânsito em caso de recusa de bafômetro](#)

Senso Incomum:

[Extra, extra: Lenio Streck é a favor da prisão em segunda instância!](#)
[Bem de família pode ser penhorado se houver violação de boa-fé](#)
[MPF sai em defesa de Moro e o elogia por seguir critério não previsto em lei](#)
["Lava jato" fez pesquisa interna e concluiu que Moro foi parcial com Lula](#)
[Cálculo do ITBI deve ser baseado em valor da venda do imóvel, entende TJ-DF](#)
[Desembargador chama juiz de primeiro grau de "infantil" e "imaturo"](#)

Manchetes da Semana

[STF decide que Receita pode compartilhar dados sigilosos com o Ministério Público](#)
[5ª Turma do STJ muda entendimento para vetar a execução antecipada da pena](#)
[TRF-4 ignora entendimento do STF, elogia sentença de Hardt e aumenta pena de Lula](#)
[PGR vai centralizar ações anticorrupção e criar balcão para acordos de leniência](#)
[PL viola Constituição ao vetar prisão em flagrante e pôr AGU para defender militares](#)
[Para juiz trabalhista no Ceará, MP que criou contrato Verde e Amarelo é inconstitucional](#)
[Não cabe MS contra decisão interlocutória impugnada por agravo não conhecido](#)
[Código Penal deve prevalecer sobre o de Trânsito em caso de recusa de bafômetro](#)
[Falta de estabilidade a gestantes em trabalho temporário divide advogados](#)
[Bem de família pode ser penhorado se houver violação de boa-fé, decide STJ](#)
[Mônica Sapucaia: Para garantir equidade para mulheres, legislação deve abordar coparentalidade](#)
[Cármem manda TRF-4 soltar quem foi preso por súmula que antecipava execução penal](#)
[Para STJ, plano deve pagar despesas de acompanhante de idoso em hospital](#)
[TRF-2 consegue aumentar produtividade com sessões virtuais de julgamento](#)

Date Created

30/11/2019